



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao questionário encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, especificamente quanto ao item referente ao processo seletivo para temporários esta Câmara Municipal, na condição de órgão do Poder Legislativo Municipal, não realizou contratação de temporários no exercício em referência.

Dessa forma, informa-se que não há registros a serem apresentados relativos ao referido item do questionário.

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA22-7D2A-2248-8BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 18/06/2026 12:13:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/FA22-7D2A-2248-8BE4>